

Jaguaribe, 02 de setembro de 2013

Edição Nº: 1607

PORTARIA Nº 164/2013 de 02 de setembro de 2013O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º. Exonerar a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará, composta pelos servidores: Rozânia Maria Alves Pinheiro Barreto – Presidente, Jander Robsom Bezerra Gomes Júnior E Paulo Parente Sabino – Membros, Francisco Elidenes da Silva – Suplente. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Jaguaribe-CE, 02 de setembro de 2013** Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 165/2013 de 02 de setembro de 2013O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Designar os seguintes servidores abaixo relacionados do quadro desta Autarquia Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: FRANCISCO GUIMARÃES DIÓGENES JÚNIOR JANDER ROBSOM BEZERRA GOMES JÚNIOR PAULO PARENTE SABINO Qualquer membro será automaticamente substituído em seus impedimentos eventuais, pelo servidor designado como suplente: FRANCISCO ELIDENES DA SILVA Cabe a Comissão Permanente de licitação, receber, examinar, julgar todos os editais e convites, bem como adjudicar o resultado. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE. Jaguaribe-CE, 02 de setembro de 2013** Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 166/2013, de 02 de setembro de 2013. Francisco Ronaldo Nunes, Diretor Especial do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º da IN nº 01/2011, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, de 15 de dezembro de 2011, **RESOLVE** Art. 1º. Nomear a servidora abaixo indicada, como responsável pelo cadastramento de informações no Portal de Licitações instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, nos moldes determinados pela IN nº 01/2011, de 15 de dezembro de 2011, a saber:

NOME	EMANOELE DIÓGENES NEGREIROS
CPF	008.081.833-11
CARGO/FUNÇÃO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ENDEREÇO	RUA PADRE JOÃO BANDEIRA, 964
TELEFONE	(88)9988-8281
E-MAIL	emanoelenegreiros@hotmail.com

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRAM-SE.** Jaguaribe-CE, aos 02 de setembro de 2013. **Francisco Ronaldo Nunes** Diretor Especial do SAAE

***** **

PORTARIA Nº 167/2013 de 02 de setembro de 2013O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º. - Exonerar Maria José Diógenes Pinheiro, da função de pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 2º. - Exonerar Maria Ozilene Moreira Alves e Francisco Guimarães Diógenes Júnior, da equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência a pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Jaguaribe-CE, 02 de setembro de 2013** Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 168/2013 de 02 de setembro de 2013O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Sr. Francisco Ronaldo Nunes, no uso da competência que lhe foi delegado e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve: Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSÉ DIÓGENES PINHEIRO, para no âmbito da Autarquia Municipal de Jaguaribe, exercer a função de Pregoeiro nas seguintes atribuições: a) o credenciamento dos interessados; b) o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação da habilitação; c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu

exame e a classificação dos proponentes; d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou lance de menor preço; e) a adjudicação da proposta de menor preço; f) a elaboração de ata; g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio; h) o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação. Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao pregoeiro: a) Maria Ozilene Moreira Alves b) Emánoele Diógenes Negreiros Art. 3º - A presente portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano. **Registre-se; Publique-se e Cumpra-se. Jaguaribe-CE, 02 de setembro de 2013** Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 02.09.01/2013, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.122.0002.2.046. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Projeto Estação Família, conforme anexo ao contrato, junto a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.086,83 (Seis mil e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** A. CRISTIANE DOS SANTOS SILVA- ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes, Jaguaribe-Ce, 02 de Setembro de 2013. **Thobias Batista Martins, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.08.01/2013**, cujo objeto é a ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO DO MUNICÍPIO, COMPOSTO DE: CADASTRO IMOBILIÁRIO, CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E CADASTRO DE SEGMENTOS DE LOGRADOUROS, E A ELABORAÇÃO DA PLANTA DE REFERÊNCIA CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, que se realizará no dia 16/09/2013, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 29 de agosto de 2013. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.08.02/2013**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR A NECESSIDADE DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - PNAE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, que se realizará no dia 16/09/2013, às 14:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 29 de agosto de 2013. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

Decreto N.º 648, de 02 de Setembro de 2013. Dispõe sobre alteração da feira semanal do dia 07 de setembro de 2013 para o dia 06 de setembro, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **Considerando** que costumeiramente nossa Cidade realiza feira semanal aos sábados. **Considerando** que o próximo sábado, dia 07 de setembro de 2013, comemora-se o dia da Independência do Brasil, e que portanto, tal data é feriado nacional. **Considerando** que a realização da feira, dia 7 de setembro de 2013, iria onerar demasiadamente os comerciantes locais, com o pagamento de horas extras, aos seus funcionários, que teriam que trabalhar em feriado nacional, e portanto fazendo jus a tal

Jaguaribe, 02 de setembro de 2013

Edição Nº: 1607

direito. **Considerando** que no dia 7 de setembro, é realizado diversas atividades comemorativas, que atrapalhariam o bom funcionamento da feira local. **DECRETA: Art. 1º.** Que a feira semanal, que se realiza tradicionalmente aos sábados, será realizada excepcionalmente na data de 06 de setembro de 2013. **Art. 2º.** Fica decretado ainda que, nesta data de 06 de setembro de 2013, as Repartições, Órgão e Autarquias Públicas terão funcionamento das 7:00 horas e seu término às 13:00 horas do mesmo dia. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 02 de setembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENCAO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO E NOVA FLORESTA, MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CEARA. **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 02/09/2013 a 04/09/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 2 de Setembro de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Resolução Nº 650, de 2 de Setembro de 2013

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7º. da Lei Municipal Nº 1 de 01/01/2013.	-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente		
	Orçamento e de Outras providências.		

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – AVISO DE ANULAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE, localizada na Pc. Senador Virgílio Távora, S/N, Centro, torna publico a ANULAÇÃO da **TOMADA DE PREÇO Nº 07.04.02/2013**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL DESTINADAS AOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ABERTURA DE BEBEDOURO PARA ANIMAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, por fato superviniente, em razão da adequação de especificação do edital, Jaguaribe – CE, 30 de agosto de 2013. **Thobias Batista Martins – Presidente da CPL.**

*** **

Decreta: Crédito(s) R\$
Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para atender à(s) necessidades(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária Natureza		
0007-1201-17.512.0033.2.069	3.3.90.30.00	30.000,00
Material de Consumo		
Total R\$		30.000,00
	Anulação(ões) R\$	

ATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 02.09.2013 o Contrato nº 172/2013 de 31 de julho de 2013 - Matrícula 130194-2 da prestadora de serviço Sra. Janaila Almeida Alves do cargo Professor de Educação Basica Simbologia PEB – I ref. 1 lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Classificacao Orçamentária Natureza
Outras Fontes para abertura de Crédito
Superávit Financeiro 30.000,00
Total R\$ 30.000,00

PORTARIA Nº 130, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, a Professora do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares, constante do anexo único que integra esta Portaria. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de setembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE em 2 de Setembro de 2013.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 130, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

NOME	MATRICULA	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Joseneide Gomes da Silva	130232-9	20 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

Portaria de Viagem Nº - 169/2013 Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENCAO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO E NOVA FLORESTA, MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CEARA. **RESOLVE DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 02/09/2013 a 03/09/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 2 de Setembro de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº - 170/2013 Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Jaguaribe, 02 de setembro de 2013

Edição Nº: 1607

PORTARIA Nº 130.1 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Jair Gledison Pinheiro de Lemos**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 125, de 02.08.2013, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, **Francisca Ivanilce Gomes**, Agente Administrativo, **Francisco Hermison de Queiróz Nunes**, Agente Administrativo, constantes da Portaria nº 125, de 02.08.2013 e **José Launir Rodrigues Gomes Júnior**, Agente Administrativo, constante da Portaria nº 094.2, de 02.07.2013, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, **Francisco Nogueira Carneiro**, Motorista, constante da Portaria nº 051.24, de 02.04.2013 e **Francisco Osório de L. Muniz**, Gari, constante da Portaria nº 222.3, de 04.10.2010, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, **Carlos André Pereira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 094.2, de 02.07.2013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Francisca Adília D. Almeida**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Francisco Elineudo Fernandes Silva**, Vigia, (50% e 100%), **José Ribamar Farias Angelim**, Motorista D, (100%), **Maria do Socorro Bezerra Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Luci Monteiro da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 125, de 02.08.2013 e **Maria Lúcia Garcia Peixoto**, Auxiliar de Secretaria, constante da Portaria nº 072.3/1, de 04.06.2013, lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Setembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 130.3 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Antonia Juliene Pinheiro de Sousa**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 176.79, de 02.08.2010, **Antonio Queiroz Nogueira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 267.8, de 05.11.2012, **Elissandra Pinheiro Diógenes Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 094.9, de 02.07.2013, **Jaqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 072.3/6, de 04.06.2013, **Sílvia Helena Leite B. da Frota**, Enfermeira, constante da Portaria nº 285.16, de 04.12.2012 e **Vanúbia Paiva Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 209.6, de 02.08.2011, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de setembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 130.4, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso dos servidores, **Francisco Nivaldo Lima**, Motorista, constante da Portaria nº 125.5, de 02.08.2013, **Maria Madalena Ribeiro**, Atendente de Enfermagem, constante da Portaria nº 125.4, de 02.08.2013, **Gecilda Alves Peixoto Guedes**, Visitador Sanitário e **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 094.4, de 02.07.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de setembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 130.5, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Exonerar**, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **José Elinaldo da Silva**, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe de Serviço de Assistência Farmacêutica Básica, Nível FG-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de setembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 130.6 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço das servidoras, **Lúcia Maria Vieira e Silva**, Auxiliar de Serviços Educacionais e **Maria de Fátima R. Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 041.28, de 04.03.2013, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Setembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 130.7, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento dos Professores, **Artesia Sousa Damasceno Batista**, Matrícula nº 011136-8, **Maria Lúcia Campos**, Matrícula nº 010908-8, constantes da Portaria nº 46.23, de 02.03.2011 e **Paulo Wagner da Silva**, Matrículas nº 011095-7/092034-7, constante da Portaria nº 260.17, de 04.10.2011, lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de setembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 130.8 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe das Professoras, **Ana Cecília Moreira Gonçalves**, matrículas nº 100430-1/011056-5 e **Gilcineide de Sampaio**, matrícula nº 010753-0, constantes da Portaria nº 029.19, de 06.02.2012, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de setembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 130.9 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. Revoga gratificação de Cirurgia Eletiva, dos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de Cirurgia Eletiva, da Médica, **Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes**, Médica, constante da Portaria nº 125.8, de 02.08.2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de setembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 130.10 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder a servidora **Andressa Nogueira de Paula Sindeaux**, Enfermeira, Matrícula 120081-0, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença por 08 dias consecutivos em virtude do seu enlace matrimonial, ocorrido no dia 31.08.2013, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 02 de setembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

Jaguaribe, 02 de setembro de 2013

Edição Nº: 1607

PORTARIA Nº 130.2 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Freud Jansen de Lima Ferreira**, Motorista B, **Julieta Barbosa Maia Lima**, Auxiliar de Enfermagem, **Marly Calisto Olimpio da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Antonia Rivaneide B. de Figueiredo**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Jakline Dantas Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Valderez Silva Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 125.6, de 02.08.2013, **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem e **Geórgia Célia Diógenes**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 094.3, de 02.07.2013, **Regilane Pereira Barros**, Enfermeira, constante da Portaria nº 072.3/60, de 04.06.2013, **Sílvia Helena Leite B. da Frota**, Enfermeira, constante da Portaria nº 125.14, de 02.08.2013, **Camylla de Jesus de Lima Barbosa**, Enfermeira, constante da Portaria nº 126.1/13, de 05.08.2013, **Ranúbia Alves da Silva Marques**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 126.1/5, de 05.08.2013 e **Maria Elizomar Diógenes de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 126.2, de 09.08.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de setembro de 2013. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Decreto Orçamentário Nº 645, de 2 de Setembro de 2013

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7º da Lei Municipal Nº 1.111 de 21/11/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 411.717,78 (Quatrocentos e Onze Mil e Setecentos e Dezesete Reais e Setenta e Oito Centavos), para atender à(s) necessidade(s) de reforço do(a)s seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Credito(s) R\$
0506-09-08-09.122.0002.2.046 3.3.90.34.00 Diárias - Civil	1.120,00
0299-08-01-10.304.0017.2.048 3.3.90.34.00 Diárias - Civil	280,00
0302-19-01-09.122.0002.2.042 3.3.90.34.00 Diárias - Civil	960,00
0083-09-07-12.361.0006.2.004 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	170.199,41
0085-05-07-12.361.0006.2.012 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	13.752,88
0097-05-07-12.361.0006.2.012 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	295,14
0227-08-01-10.122.0002.2.034 3.3.90.35.00 Diárias - Civil	230,00
0208-07-01-04.122.0002.2.090 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	2.546,00
0288-10-01-12.822.0004.2.043 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	1.766,00
0076-05-07-12.366.0009.2.011 3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.692,12
0076-05-07-12.366.0009.2.010 3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.680,00
0165-06-01-16.482.0024.1.014 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	109.894,05
0293-09-04-10.301.0045.2.043 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais	2.780,00
0264-06-01-15.452.0026.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.671,80
0286-08-01-10.301.0014.2.043 3.3.90.34.00 Diárias - Civil	8.400,00
0241-06-01-04.122.0002.2.022 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais	2.600,00
0491-04-01-04.122.0002.2.078 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	840,00
Total R\$	411.717,78

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação (R\$) R\$
0483-99-01-99.999.0999.9.001 9.9.90.99.00 Reserva de Contingência	900,00
0485-99-01-99.999.0999.9.001 9.9.90.99.00 Reserva de Contingência	200,00
0485-99-01-99.999.0999.9.001 9.9.90.99.00 Reserva de Contingência	100,00
0485-99-01-99.999.0999.9.001 9.9.90.99.00 Reserva de Contingência	34.919,15
0156-06-01-15.452.0026.2.026 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	135.274,40
0156-06-01-15.452.0026.2.025 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	220,00
0071-09-07-12.122.0002.2.009 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	3.792,20
0264-06-01-15.452.0026.2.025 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	80,00
0156-06-01-15.452.0026.2.025 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	380,00
0156-06-01-15.452.0026.2.025 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	10.000,00
0156-06-01-15.452.0026.2.025 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	295,14
0156-06-01-15.452.0026.2.025 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	280,00
0156-06-01-15.452.0026.2.025 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	2.546,00
0156-06-01-15.452.0026.2.025 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	1.766,00

Decreto Orçamentário Nº 645, de 2 de Setembro de 2013

0156-06-01-15.452.0026.2.025 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	34.461,88
0147-06-01-15.452.0026.2.024 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens	73.371,39
0147-06-01-15.452.0026.2.024 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens	4.620,81
0263-08-01-10.301.0013.2.039 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens	12.023,31
0263-08-01-10.301.0013.2.039 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens	7.976,69
0267-02-01-09.122.0003.2.003 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	10.792,31
0107-03-01-04.122.0003.2.068 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	2.750,00
0147-06-01-15.452.0026.2.022 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	4.247,69
0104-02-01-04.122.0003.2.003 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0107-04-01-04.122.0002.2.008 3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.000,00
0060-04-01-04.122.0002.2.068 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	12.000,00
0122-05-04-04.122.0002.2.022 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	18.131,23
0138-06-01-04.122.0002.2.022 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	8.400,00
0138-06-01-04.122.0002.2.022 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	2.600,00
0138-06-01-04.122.0002.2.022 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	840,00
Total das Anulações R\$	411.717,78
Total R\$	411.717,78

Art. 3º - Fica decretado entrar em vigor na data de sua publicação, revogada se disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 2 de Setembro de 2013.

JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO
Prefeito Municipal

*** **